



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1028,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Prorroga a flexibilização experimental da jornada de trabalho dos servidores até a efetivação dos procedimentos e análises, quando da finalização do relatório conclusivo da CPFJ. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o memorando eletrônico nº 37/2017 OUVIDORIA; a efetivação dos estudos e da metodologia, através de indicadores quantitativos e qualitativos quanto à Flexibilização de Jornada e a finalização do estudo e relatório conclusivos pela Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada, para subsidiar o ato administrativo a ser proferido, em atenção aos princípios constitucionais da administração pública (caput art. 37 da CF); o acompanhamento perene dos órgãos de controle (CGU, TCU) e do Ministério Público Federal - MPF quanto à consecução das atividades desta IFES e o oferecimento, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a flexibilização experimental da jornada de trabalho dos servidores, vinculados aos setores a que se referem as Portarias: 1.533 de 14/10/2015; 1.545 de 20/10/2015; 1.567 e 1.568 de 21/10/2015; 1.596, 1.597, 1.598 e 1.599 de 23 /10/2015; 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902 e 1.903 de 28 de dezembro de 2015; portaria 0009 de 07/01/2016; 0017 de 08 /01/2016 e 1193 de 26/08/2016, até que sejam efetivados os procedimentos e análises a serem definidos pela Administração da UFS, posteriores à finalização do estudo e relatório conclusivos da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ.

Art. 2º - Deverá a CPFJ instruir e manter atualizados os processos e banco de dados de informações obtidas nos estudos, análises e levantamentos periódicos, bem como acompanhar as rotinas dos setores a que se referem as Portarias elencadas no caput do art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1029,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 986/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 986/UFS, de 19/06/2017, que designou, a partir 12/05/2017, a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, NATERCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE nº 1088566, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST, onde se lê: "(...)", em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, (...)", leia-se: "(...)", em regime de tra-

balho de 40 (quarenta) horas semanais, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1030,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 868/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Proc. 23113.007020/2017-96/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 868/UFS, de 25/05/2017, que designou, durante o período de 16/03/2017 a 15/03/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...),fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, leia-se: "(...), fazendo jus a Função Gratificada FG-1 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1031,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.011545/17-26/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/05/2017 a 24/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1032,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011545/17-26/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/05/2017 a 24/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, IGOR GADIOLI CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1033,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo nº 23113.0011654/17-43/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 27/07/2016, o servidor MARILENE DE PAULA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0426430, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1034,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.011884/17-11/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/06/2017 a 29/06/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, KARLA FREIRE REZENDE, matrícula SIAPE nº 2179750, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 1035,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011884/17-11/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/06/2017 a 29/06/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2558955, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina – DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1036,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.004177/2017-60; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 003/2017, publicado no D.O.U. em 17/02/2017 e no Correio de Sergipe em 18/02/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geoprocessamento de Dados e Imagens, Geologia de Campo
Disciplinas	Geoprocessamento de Dados e Imagens I e II; Geologia de Campo I, II, III, V e IV.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1037,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012; o que consta no Processo nº 23113.008549/17-27/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, DÉBORA DE GOIS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2496157, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar colaboração técnica no projeto de Capacitação e Consultoria na Adequação à Norma de Desempenho para empresas e profissionais da cadeia da construção civil do Estado de Sergipe, a ser desenvolvido em parceria com o SEBRAE/SE, durante o período de junho/2017 a junho/2018, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1038,  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.007731/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país da servidora ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1697874, lotada no Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 01/07/2017 a 20/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1039,  
DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012362/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor WELLINGTON JÚNIO COSTA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 1972488, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação em curso de Formação à Habilitação em TV5Monde no Centre International Pédagogique (CIEP-BELG), na cidade de Nantes, França, pelo período de 17/07/2017 a 28/07/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1040,  
DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012559/2017-67

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor DÁRIO FRED PAGEL, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para visita científica ao Programa de Formação “Les Universités Du Monde”, na cidade de Nice, França, pelo período de 22/07/2017 a 05/08/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1041,  
DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009598/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país do servidor WELLINGTON CESÁRIO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1698879, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1042,  
DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011903/2017-09/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor NAPOLEÃO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 426291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Titular, lotado no Departamento de Administração do CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1043,  
DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Designa Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Associado, Nível 03, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1467719, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período compreendido entre 10 a 14/07/2017, por motivo de afastamento do Reitor para gozo de férias regulamentares, e da Vice-Reitoria estar igualmente afastada neste período para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1044,  
DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.006025/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/ Campus Universitário Prof. Alber-



to Carvalho, objeto do Edital nº. 003/2017, publicado no D.O.U. em 17/02/2017 e no Correio de Sergipe em 18/02/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Geral; Química Experimental; Ensino de Química
Disciplinas	Química Geral; Química; Química Experimental; Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III, e IV; Pesquisa em Ensino de Química I e II; Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química; Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II, III e IV.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: NIRLY ARAUJO DOS REIS – 69,54 2º LUGAR: ALEXANDRE MOTA MENEZES – 67,76 3º LUGAR: FILIPE SILVA DE OLIVEIRA – 55,96
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1045,  
DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.008907/2017-00,

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/07/2017 a 01/10/2017, ao servidor PAULO SERGIO MARCHELLI, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1699741, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para finalizar pesquisa de Pós-Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1046,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho nos Conselhos Superiores CONSU/CONEPE. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 10/2007/CONSU.

o disposto na Portaria 737/GR, de 03 de março de 2017; que não houve candidatos eleitos no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:  
Art. 1º - Convocar os docentes do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho para no dia 12 de julho de 2017 elegerem os representantes titulares e suplentes do Conselho Universitário - CONSU e do

Conselho do Ensino da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1047,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Designa representante titular e suplente da Universidade Federal de Sergipe no Fórum Sergipano de Combate aos Impactos dos Venenos Agrícolas e Transgênicos - FCVAT. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar, a partir de 05/07/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, Tereza Raquel Ribeiro de Sena, matrícula SIAPE nº 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer cumulativamente a função de representante titular da Universidade Federal de Sergipe no Fórum Sergipano de Combate aos Impactos dos Venenos Agrícolas e Transgênicos - FCVAT, e o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 1, Jodnes Sobreira Vieira, matrícula 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para a função de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1048,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.011677/2017-58UFS;

RESOLVE:  
Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 30/11/2016, a senhora SÍLVIA BARRETO NUNES, filha da ex-servidora, Rina Azaryah Barreto Nunes, falecida em 30/11/2016, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426005, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1049,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006915/2017-11,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARIANO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE

nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1050,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006903/2017-89,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora ARISTELA DE FREITAS ZANONA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, pelo período de 01/08/2017 a 01/02/2018, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1051,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009306/2017-14,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO MEDEIROS GUIMARÃES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, no Institut de Planétologie et d'Astrophysique de Grenoble, na cidade de Grenoble, França, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1052,  
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Constitui Comissão para organização das comemorações dos 50 anos da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 50 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;

RESOLVE:  
Art. 1º - Constituir Comissão para organização das comemorações dos 50 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminada a seguir: Comissão de organização das comemorações:



- Prof<sup>a</sup> Iara Maria Campelo Lima - Presidente
- Prof. Marconilo de Melo Lopes Neto – Vice-presidente
- Prof. Péricles Moraes de Andrade Júnior – NEAV
- Marcio Santana Sobrinho - ASCOM
- Dênia Machado dos Santos - Cerimonial
- Ednalva Freire Caetano - PROGEP
- Prof<sup>a</sup> Terezinha Oliva – Docente
- Eugênio Bispo Nascimento – Assessor do Reitor
- Prof. Dilton Cândido Santos Maynard – PROGRAD
- Prof. Lucindo José Quintans Júnior – POSGRAP
- Prof<sup>a</sup> Alaíde Herminia de Aguiar Oliveira – PROEX
- Abel Smith Menezes – PROAD
- Prof. Marcus Eugênio Oliveira Lima – NPQ
- Prof. Mário Adriano dos Santos – PROEST

Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1053, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012271/17-92/UFS;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/06/2017 a 27/06/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 7426707, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica – DEA/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1054, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.012271/17-92/UFS;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/06/2017 a 27/06/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Agrônômica – DEA/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1056, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo nº 23113.013081/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor RODOLPHO RODRIGUES FONSECA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2400083, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no IFAC 2017 World Congress, na cidade de Toulouse, França, pelo período de 10/07/2017 a 18/07/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1057, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,  
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo nº 23113.013139/2017-06,  
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 04/07/2017 a 01/07/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1058, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo nº 23113.011762/2017-16,  
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora DEBORA LOPES DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1536537, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 2017 Mathematical Congress of the Americas, na cidade de Montreal, Canadá, pelo período de 22/07/2017 a 31/07/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (03 Diárias).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1059, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 0879/2017.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.008337/17-40/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0879/UFS, de 25/05/2017, que concedeu a Licença Maternidade, no período de 27/04/2017 a 11/07/2017, a Bibliotecária-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JACKELINE SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2390742, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) no período de 27/04/2017 a 11/07/2017, (...)”, leia-se: “(...) no período de 04/05/2017 a 11/07/2017, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1060, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Remove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.097.866/2017 e o que consta no Processo nº 23113.019335/2016-03,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório Área JOSEANE DE SANTANA NUNES, matrícula SIAPE nº 1525003, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1061, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior,  
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1068335, lotado no Departamento de Geografia – DGE/CECH, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1062, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, DENIO SANTOS AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1821173, lotado no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e



Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP, exercendo a função de Coordenador Geral.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1063,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES, Matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração – DAD/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1064,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, JOAB ALMEIDA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2088364, lotado no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1065,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES, Matrícula SIAPE nº 3585427, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Pro-

jeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1066,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO, Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração – DAD/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP, exercendo a função de Administrador Executivo.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1067,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP, exercendo a função de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1068,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Ma-

gistério Superior, CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1668232, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1069,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1557619, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1070,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6252676, lotada no Departamento de Administração – DAD/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1071,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do



Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior,  
JENNIFER CAROLINE SOARES, Matrícula SIAPE nº 2265280, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1072, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior,  
MARIANA SELISTER GOMES, Matrícula SIAPE nº 2020950, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1073, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior,  
ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1362711, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1074, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior,  
TAÍS ALEXANDRE ANTUNES PAES, Matrícula SIAPE nº 1866328, lotada no Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1075, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 017057/2016-41;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, VALÉRIA APARECIDA BARI, Matrícula SIAPE nº 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA, para participar do Projeto “Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueirais e Velho Chico”, objeto dos Contratos nº 09/2016-SETESP (nº 092/2016-UFS) firmado com a SETESP, e nº 035/2017-UFS, firmado com a FAPESP.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1076, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nomeia comissão permanente para assuntos relativos ao ENADE.

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº 103/PROGRAD de 28 de junho de 2017;  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Permanente para acompanhamento de assuntos relativos ao ENADE, que será composta pelos membros listados nos incisos deste artigo sob a presidência do membro do Inciso I.  
I – Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação.

II - Prof.ª Dr.ª Lianna de Melo Torres, Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB/PROGRAD).

III - Prof.ª Dr.ª Livia de Rezende Cardoso, Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico (DEAPE/PROGRAD).

IV – Marluce de Souza Lopes Santos, Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas (DIMET/DEAPE)

V – Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira, Coordenador de Planejamento Acadêmico (COPAC/UFS)  
VI – Matheus Coutinho Pacheco, Representante do DCE/UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1077, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa membros para a Comissão de Cultura e Arte da UFS. O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando eletrônico nº 96/2017 - PROEX:  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão de Cultura e Arte da Universidade Federal de Sergipe:  
I - Marcelo Moacyr Ramos – Departamento de Dança II - Eder Donizeti da Silva – Departamento de Arquitetura e Urbanismo

III - Daniel Guimarães Nery – Departamento de Música IV - Veleida Anahi da Silva – Departamento de Educação V - Wellington Júnio Costa – Departamento de Letras Estrangeiras

VI - Mário Cesar Pereira Oliveira – Departamento de Comunicação Social

VII - Lourdesnethe Silva Benevides – Departamento de Teatro VIII - Maria Angélica Pereira do Nascimento - Centro de Cultura de Arte (Representante Administrativo)

IX - Péricles Moraes de Andrade Junior – Núcleo de Editoração Áudio Visual

Art. 2º - Designar os membros descritos nos incisos deste artigo como membros suplentes Comissão de Cultura e Arte da Universidade Federal de Sergipe:

I - Edna Maria do Nascimento – Departamento de Dança II - Maria Cecília Pereira Tavares – Departamento de Arquitetura e Urbanismo

III - Fabiano Carlos Zanin – Departamento de Música IV - Andréa Hermínia de Aguiar Oliveira – Departamento de Educação

V - Dinah Lima Girão – Departamento de Letras Estrangeiras VI - Maria Beatriz Colucci – Departamento de Comunicação Social

VII - Márcia Cristina Baltazar – Departamento de Teatro VIII - Murilo José Santos de Miranda Junior – Centro de Cultura e Arte

IX - Germana Gonçalves de Araújo – Núcleo de Editoração Áudio Visual

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 1078, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório das obras realizadas pela UFS e revoga portaria.

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº 57/DOFIS de 28 de junho de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros titulares para compor a Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório e definitivo de todas as obras realizadas pela Universidade Federal de Sergipe, composta pelos servidores listados nos incisos deste artigo, sob a presidência do membro listado no Inciso I:  
I – Júlio Cesar Oliveira Santana, Arquiteto e Urbanista, Diretor do DOFIS.

II – Prof. Dr. Jorge Antônio Vieira Gonçalves, Assessor do Reitor.

III – Carlos Renoir do Nascimento Lima, Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização.

Art. 2º - Designar membros suplentes para compor a Comissão referente ao artigo 1º desta Portaria, composta pelos servidores listados nos incisos deste artigo.

I – Manoel Fernando Freire Cabral, Engenheiro-Área, Assessor Técnico Infraufs.

II – Antônio Pereira Santos, Técnico em Mecânica, DOFIS.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2164 de 14 de junho de 2013

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 103,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Designa competência a servidor.  
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010205/2017-88;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2199.025/2017-UFS a servidora LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Pet Center Londrina Veterinária Ltda Me tem como objeto a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, especificamente no curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2200.2026/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o NUBE - Agente de Integração. Objeto: Proporcionar Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS. Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2019. Assinaram: A Vice-Reitora, Profª. Drª Iara Maria Campelo Lima pela UFS e por Carlos Henrique Mencaci e Seme Arone Júnior pelo NUBE - Agente de Integração.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2203.029/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE/RJ. Objeto: Desenvolvimentos de atividades conjuntas para programas de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Paulo Pimenta Gomes, pelo Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE/RJ.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2207.033/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centre National de la Recherche Scientifique (França). Objeto: Definir os termos da recepção do Pesquisador, Prof. Paulo Jobim C. Mello, pelo Laboratório. Vigência: 18/05/2017 a 01/10/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Philippe Cavalier, pelo CNRS.

**ÍNDICE REMISSIVO**

<b>G</b>	
GABINETE DO REITOR .....	1
<b>PP</b>	
PROPLAN .....	7
<b>E</b>	
EXTRATOS .....	7